



## Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

LEI Nº 3202, DE 11 DE SETEMBRO DE 1998.

"Denomina a Vila Rica, em nosso Município, de "Vila Rica Hélio Maciel Pereira" e dá outras providências"

Dr. Fábio Antonio Guimarães, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

•

Artigo 1° - Fica denominada "Vila Hélio Maciel Pereira" a área de terras compreendidas pelas quadras F, G, Z, O, P, Q, U, R, S, T,M, L, J, I e H, do Loteamento denominado "Retiro da Mantiqueira", situados dentro do polígono formado pela Avenida Theodoro Quartim Barbosa, pela rua José Florindo Coelho, por terras de sucessores de Antonio Junqueira de Souza, pela Avenida Minas Gerais, pela rua Antonio Mendes Ribeiro e pela rua Pedro Ribeiro da Silva, como justa homenagem póstuma, àquele que muito fez por nossa cidade.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal

Cruzeiro/ 11 de setembro de 19/98

Publicada na Secretaria da Prefeit/fra Municipal de Cruzeiro em 11 de setembro de 1998

Magno José de Abreu

Assessor

Câmara Municipal de Cruzeiro
Protocolo nº 1889
Livro Fls. 107
Data 21/09/1998

Crahryl.

Responsável